



TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 729/2026 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIRAPITANGA** OBJETO: VEÍCULO PLACA **TMV0B68** TOMBO 782876 PROCESSO Nº 019.5113.2026.0084847-79.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 731/2026 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JACOBINA** OBJETO: VEÍCULO PLACA **TMT2E67** TOMBO 783133 PROCESSO Nº 019.5113.2026.0084595-88.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 732/2026 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRO ALTO** OBJETO: VEÍCULO PLACA **TMV3J46** TOMBO 782873 PROCESSO Nº 019.5120.2026.0081666-74.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 739/2026 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE QUIJINGUE** OBJETO: VEÍCULO PLACA **PKK4058** TOMBO 358729 PROCESSO Nº 019.8299.2026.0080553-16.

A Secretária da Saúde, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no processo 019.19114.2026.0018839-11, com fulcro nas disposições contidas no § 1º do art. 1º do Decreto nº 1.862, de 13 de janeiro de 1993, alterado pelo Decreto nº 14.832, de 21 de novembro de 2013, bem como nos termos do Contrato de Gestão nº 002/2025, resolve colocar à disposição do Hospital Especializado Octávio Mangabeira - HEOM, a partir da data de publicação, a servidora Gustavo Messias Rocha, matrícula nº 19521627, ocupante do cargo Médico, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria da Saúde.

A Secretária da Saúde, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no processo 019.19114.2026.0018839-11, com fulcro nas disposições contidas no § 1º do art. 1º do Decreto nº 1.862, de 13 de janeiro de 1993, alterado pelo Decreto nº 14.832, de 21 de novembro de 2013, bem como nos termos do Contrato de Gestão nº 002/2025, resolve colocar à disposição do Hospital Especializado Octávio Mangabeira - HEOM, a partir da data de publicação, a servidora Júlio Cezar Miranda Sampaio, matrícula nº 19521813, ocupante do cargo Médico, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria da Saúde.

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA SAÚDE

ABONO PERMANÊNCIA - DEFERIMENTO

PROCESSO	NOME	CADASTRO	INÍCIO
019.11229.2026.0079383-10	LUCIANA PEDREIRA DA CUNHA ROCHA	19252629	15.08.2024

RETIFICAÇÃO :

Nas publicações constante do DOE de 10.04.2013, referente a Retificação de Averbação de Tempo de Serviço da servidora MARIA JOSÉ MACEDO CONCEIÇÃO, Matrícula 19473378.

Onde se lê: Tempo averbado : 17 anos, 03 meses e 21 dias
Leia-se: Tempo averbado 13 anos, 03 meses e 11 dias

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 001/2025

11º EDITAL DE REPOSICIONAMENTO PARA O FINAL DE LISTA

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2025, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia em 05 de fevereiro de 2025, que regulamenta o Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal por tempo determinado sob Regime Especial de Direito Administrativo - REDA.

Considerando o disposto no item 10.11 do Edital nº 01/2025, determina que a solicitação de final de fila poderá ser realizada, apenas uma única vez, no período de entrega da documentação admissional prevista no edital de sua convocação, dentro da validade do processo seletivo simplificado, mediante assinatura de termo próprio conforme Anexo VII, ficando vedada a apresentação em momento diverso.

Considerando o item 10.11.1 do Edital nº 01/2025, o termo de solicitação de final de fila desloca o candidato para o final de todas as listas nas quais esteja classificado, inclusive nas listas de reserva de vagas, caso seja optante.

Considerando o termo classificado em que dispõe o item 10.11.1, este se refere ao reposicionamento do candidato para o final da lista também dos excedentes.

Considerando o quanto preceitua o item 10.11.2, do Edital nº 01/2025, a solicitação de final de fila deverá ser encaminhada exclusivamente à área responsável da SESAB pela convocação do candidato.

Considerando ainda o dispositivo do item 10.11.2, do Edital nº 01/2025, é irretirável e irrevogável a solicitação de final de fila após o recebimento pela área responsável pela convocação do candidato.

RESOLVE

1 - Tornar público os pedidos de reposicionamentos para final de lista dos candidatos relacionados abaixo, conforme processo SEI nº 019.5134.2025.0097557-75:

MACRORREGIÃO DE SAÚDE LESTE		
NOME	INSCRIÇÃO	FUNÇÃO/CH
RAFAELA GONÇALVES DA SILVA DOURADO	19453	ANALISTA TÉCNICO - BACHAREL EM DIREITO 40H

SUELEM OLIVEIRA NEVES SANTANA	128578	ANALISTA TÉCNICO - CIÊNCIAS CONTÁBEIS 40H
DANIELE BRIGTH MANCUR DOS SANTOS	118721	ENFERMEIRO 30H
ALINE ALVES DOS SANTOS	90093	ENFERMEIRO 30H
LARISSA DE SANTANA SILVA	43429	FARMACÊUTICO 30H
PALOMA TAILY VILARIM MIRANDA RIOS	112485	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H
HILDA CERQUEIRA SOUZA	91500	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H
TARCISIO ANGELO DE SANTANA SANTOS	124020	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO - 40H
LUZIA DOS SANTOS SOARES	110416	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO - 40H
MONIQUE PINHEIRO DO NASCIMENTO	18548	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO - 40H
MACRORREGIÃO DE SAÚDE SUL		
NOME	INSCRIÇÃO	FUNÇÃO/CH
DANIEL DE JESUS DOS SANTOS	22918	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO - 40H

Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária da Saúde

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

2º EDITAL DE CONVITE - MMCJ - EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 01/2025

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e cumprindo o disposto no Edital de abertura de inscrições nº 01/2025, publicado no DOE de 05/02/2025, da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, que visa a contratação temporária sob Regime Especial de Direito Administrativo - REDA e considerando a ampliação de 357 (trezentos e cinquenta e sete) vagas para Maternidade Maria da Conceição de Jesus - MMCJ, autorizadas pela Resolução COPE nº 14/2026, publicada em 05/02/2026,

RESOLVE:

1- Convidar os(as) candidatos(as) relacionados(as) nos Anexos I, II, III, IV e V, classificados(as) nos termos dos itens "10", "10.2" e "10.3" do Edital de Inscrição nº 01/2025, por ordem decrescente da pontuação final, observando a função e a Macrorregião Leste em que concorrem, exclusivamente, para atuação na Maternidade Maria da Conceição de Jesus - MMCJ, conforme autorização específica para ampliação de vagas dessa unidade, dentre os(as) inscritos(as) nas diversas unidades da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, para apresentarem a documentação admissional, conforme item "10" deste Edital, mediante o preenchimento do formulário eletrônico, por meio do link de acesso ao Sistema de Recepção Eletrônica de Documentos - RED, disponibilizado no Anexo VI deste Edital, no período de 19/05/2026 a 28/05/2026, no horário das 08h30min às 17h.

1.1-O preenchimento do formulário deve ser realizado no período e horário mencionado no item "1", sob pena de exclusão, por não preenchimento dos requisitos do Edital de Convite.

1.2- As convocações de que trata o presente Edital de Convite destinam-se exclusivamente ao provimento das vagas autorizadas para a Maternidade Maria da Conceição de Jesus - MMCJ, não gerando direito à lotação em outras unidades da SESAB.

1.3- O candidato convocado a partir da lista do convite poderá:

a) Assumir a vaga: O envio integral e tempestivo da documentação admissional e início das atividades será interpretado como aceite e acarretará na exclusão do candidato de todas as listas de resultado final especificadas no item 8.6 do Edital de Abertura ou das que vinherem a surgir, impossibilitando nova convocação.

b) Recusar a proposta: A recusa expressa, o envio parcial da documentação admissional ou a ausência de manifestação no prazo estipulado será considerada como não aceitação do convite, não gerando qualquer direito subjetivo à contratação no âmbito deste chamamento.

1.4- A recusa expressa deverá ser formalizada por meio de documento de recusa de convite disponibilizado no endereço eletrônico da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB e do IDCAP, e deverá ser encaminhado para o e-mail cpm.reda@saude.ba.gov.br até a finalização do prazo de entrega da documentação, constante neste certame.

1.5- A recusa ao convite ou a ausência de manifestação no prazo estabelecido acarretará exclusivamente a exclusão do candidato da lista específica de convites, sem prejuízo de sua classificação original no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025, a qual permanecerá inalterada.

1.6-A exclusão de que trata o item anterior não implicará eliminação do certame, tampouco renúncia de direitos ou impedimento para futuras convocações ordinárias decorrentes da lista originalmente formada, disponibilizada e homologada no Diário Oficial do Estado publicado em 15/05/2025.

1.7- A não apresentação da documentação exigida, a apresentação incompleta, intempestiva ou em desconformidade com as exigências editalícias implicará a perda da vaga no âmbito deste Edital de Convite, permanecendo o candidato com classificação inalterada na lista original.

2- O presente convite possui caráter excepcional e suplementar, não se confundindo com as convocações ordinárias decorrentes da classificação geral do certame.

3- A convocação realizada por meio deste Edital reveste-se de natureza consultiva, configurando-se como convite, cabendo ao candidato manifestar-se quanto ao interesse na contratação temporária para a unidade especificada.

4- Em razão da natureza do convite, não será facultado ao candidato solicitar reposicionamento em final de lista, remanejamento, suspensão da convocação ou qualquer outra forma de postergação, ainda que temporária, no âmbito deste Edital.

5- Conforme o item 3.8, constante no Edital de Abertura nº 01/2025, na hipótese de não haver candidatos aprovados em número suficiente para ocupar suas respectivas vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

6- Os convites observarão, rigorosamente, a ordem decrescente da pontuação final, observando a função na Macrorregião Leste, respeitados a carga horária e as modalidades de concorrência previstas no Edital de Abertura, em conformidade com o item, 10.3, alínea "a" do Edital de Abertura.

7- A aceitação do convite implicará concordância integral com as condições estabelecidas neste Edital, bem como com as regras previstas no Edital de Abertura nº 01/2025.

8- Ao candidato que optar pelo aceite ao convite, será automaticamente excluído de todas as listas às quais originalmente se inscreveu.

9- Uma vez o candidato lotado na unidade tratada neste Edital de convite, não haverá movimentação para unidade diversa, nos termos do item 2.5.1 do Edital de Abertura.

10- Os (as) candidatos (as), antes do preenchimento do formulário eletrônico no Sistema de Recepção Eletrônica de Documentos - RED, deverão manter cópia digitalizada, individualizada e atualizada de todos os documentos necessários, se certificando da exatidão dos arquivos e da qualidade da imagem, com tamanho máximo de até 2 (dois) MB, na extensão PDF. Para o ato de contratação o candidato, além dos demais requisitos previstos neste Edital, deverá apresentar os seguintes documentos:

a) Cópia do diploma de conclusão do curso de nível superior, devidamente registrado junto ao Ministério da Educação - MEC, expedido por instituição de ensino reconhecida por este, para a vaga por função ou especialidade que concorreu;

b) Cópia do certificado de conclusão de curso de ensino médio, devidamente registrado junto ao Ministério da Educação - MEC, expedido por Instituição de Ensino por este, ou formação técnica profissionalizante de nível médio;

c) Cópia dos títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;

d) Cópia da carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;

e) Comprovante da situação cadastral no CPF;

f) Comprovante dos dados bancários de conta corrente no Banco do Brasil (Extrato, Contrato, Cópia do Cartão etc.);

g) Cópia do título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;

h) Cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da contratação para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;

i) Declaração de bens;

j) Cópia do PIS/PASEP (caso seja inscrito);

k) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS para comprovação da experiência profissional conforme informado na Ficha de Inscrição Obrigatória;

l) Declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;

m) Cópia do certificado de reservista para os homens;

n) Cópia do formulário de autodeclaração de vacinação contra a COVID-19 e cópia da carteira ou Certificado Nacional de Vacinação comprovando o esquema vacinal contra a COVID-19 completo, conforme Decreto Estadual nº 20.885, de 16 de novembro de 2021, cuja redação foi atualizada mediante o Decreto Estadual nº 20.906, de 25 de novembro de 2021.

o) Cópia da comprovação de residência atualizado;

p) Certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;

q) Certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;

r) Folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;

s) Folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;

t) Certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;

u) Certidão negativa da Justiça Eleitoral;

v) Certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;

w) Carteira e Certidão negativa de processos éticos do Conselho de Classe ou órgão profissional competente, se for o caso;

x) Declaração de que:

I- Não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

II- Não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;

III- Não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;

IV - Não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;

V- Não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

VI- Não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

VII- No caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;

VIII- Não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;

IX- Não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

y) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, atualizado, expedido por Médico do Trabalho ou por Clínica Especializada de Serviço Médico em Medicina Ocupacional, atestando a aptidão, com base nas atribuições correspondentes à função/vaga escolhida;

11- Os formulários e declarações dos itens "i, l, n e x" estarão disponíveis no site oficial da Secretaria da Saúde - <https://www.saude.ba.gov.br/sobre-a-sesab/processosseletivos-reda/>, bem como no link de acesso ao formulário eletrônico. Estes documentos deverão ser preenchidos e assinados de forma manuscrita, bem como, digitalizados em formato PDF (com tamanho máximo de 2MB), de forma individualizada, se certificando da exatidão dos arquivos e da qualidade da imagem.

12- A Secretaria da Saúde, se reserva ao direito de requerer vistas aos documentos originais ou autenticados, transcritos nos itens "10 e 11", na hipótese de dúvidas ou divergências de informações.

13- Os candidatos contidas nos anexos IV e V referem-se a contratações por substituições, em virtude de rescisão antecipada do contrato de candidato anteriormente contratado. Nessa hipótese, o candidato ora convidado assumirá a vaga pelo prazo contratual remanescente do contrato original, considerando o período já cumprido pelo(s) profissionais que o antecederam. Registra-se que, havendo, sucessivas substituições em decorrência de novas rescisões antecipadas, cada profissional convocado exercerá a função a função exclusivamente pelo tempo restante do contrato, até o seu termo final, não se configurando novo prazo contratual integral.

14- Os candidatos que não atenderem ao presente chamamento, na forma e prazo determinados, perderão o direito à contratação na lista de convite, para a referida unidade.

ANEXO I

AMPLA CONCORRÊNCIA - VAGAS REMANESCENTES

TÉCNICO-ADMINISTRATIVO - LESTE - 40H - MATERNIDADE MARIA CONCEIÇÃO DE JESUS - MMCJ			
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	POSIÇÃO (AMPLA)
MATHEUS ALVES DOURADO DE OLIVEIRA	111668	69,8	21º
ARTHUR LUCAS SANTOS GOMES	124146	69,8	22º
TAMIRES SÃO PEDRO SILVA	10305	69,8	23º
ELIANA MENEZES NETO	10786	69,6	24º
ANA MARIA CONCEIÇÃO LIMA	53021	69,6	25º
ÉDISSE MANUELE DA SILVA ALMEIDA	35603	69,6	26º
BIANCA DE ALMEIDA SOUSA	17939	69,6	27º
HUGO HOMCI SOUSA	40758	69,6	28º
MILENA DA CRUZ SANTANA	71948	69,5	29º
VITORIA DOS SANTOS LIMA	15439	69,3	30º
DRIELE MORAIS DA SILVA	67225	69,3	31º
ADRIELLE VARELA DOS SANTOS	58075	69,2	32º
FABIANE DIAS DA SILVA	11751	69,2	33º
MARIANNA PROTÁSIO NERIS OLIVEIRA	29447	69,2	34º
ADEMÁRIO AQUINO NASCIMENTO NETO	113316	69,2	35º
MÁRCIA DA CONCEIÇÃO COUTO PARANHOS	112654	69,1	36º
TÉCNICO DE ENFERMAGEM - LESTE - 30H - MATERNIDADE MARIA CONCEIÇÃO DE JESUS - MMCJ			
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	POSIÇÃO (AMPLA)
ROSELI DA SILVA MONTEIRO	117212	55,6	142º
ANÍREVIS LEISA ARAGÃO UZEDA	122766	55,5	143º
LUZILENE COSTA GOMES SANTANA	76055	55,48	144º
JULIANA SANTOS DE SOUZA BARBOSA	16939	55,44	145º
NILMARA DE JESUS CARDEAL	32961	55,4	146º
JULIANA ALMEIDA DOS SANTOS PIRES	84719	55,4	147º
SARA CRISTINA PEREIRA DE SOUZA	19628	55,4	148º
FELIPE PAES DE LIRA MENDONÇA	112933	55,4	149º
ELAINE CRISTINA CONCEIÇÃO SANTANA	104681	55,3	150º
MATILDES EVANGELISTA CASTRO	40729	55,3	152º
MARCIA COSTA IGLECE DE SENA	88198	55,3	153º
JOICE PEREIRA DOS SANTOS	120569	55,3	154º
CRISTIANE TRINDADE DA CRUZ	79466	55,2	155º
JOELMA CARDOSO DE JESUS DA SILVEIRA	55456	55,2	156º
ROSÂNGELA PEREIRA DOS SANTOS	67812	55,2	157º
BOMFIM CERQUEIRA DE OLIVEIRA	94039	55,2	158º
TALITA DOS SANTOS LEAL MOURA	99495	55,2	159º
RUTE SANTANA DA SILVA	75321	55	160º
ELIZABETE PEREIRA DA SILVA	20921	54,9	161º
DEBORA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	76011	54,9	162º
TATIANA DE JESUS	79572	54,82	163º
JUSSARA OLIVEIRA DE SOUZA	100359	54,8	165º
MARCIA FREITAS FERREIRA	99306	54,78	166º
JANAINA DOS REIS SANCHES BRITTO	16482	54,76	167º

OTONELTON DE QUEIROZ SANTOS	76914	54,7	169°
GABRIELA DE FREITAS PESSOA	73057	54,7	170°
IASMIN SANTANA BORGES	13189	54,7	172°
LORENA MOTTA DE SOUZA CARVALHO	14495	54,68	173°
MAIARA SILVA DE SANTANA	80615	54,66	174°
INGRID TATIANE SOUSA RAMOS	63922	54,64	175°
BARBARA CALDAS DA SILVA	38709	54,62	176°
BÁRBARA TALITA MOURA DE SOUZA	29135	54,6	177°
ADRIANA SOUZA DOS SANTOS	48017	54,6	178°
CLAUDIA MASCARENHAS LEITE	80150	54,6	179°
LUCIANA SANTOS CONCHA DA SILVA	11006	54,6	180°
ELIANE DOS SANTOS LIMA	44113	54,5	182°
GIMENA PEQUENO DE QUEIROZ DIAS DOS SANTOS	46800	54,48	183°
LUANA REIS RODRIGUES	107402	54,46	184°
ANDREA DA CONCEIÇÃO DE JESUS SANTOS	85125	54,4	185°
EDILENE SILVA PALMEIRA	24612	54,4	186°
ELAINE DOS SANTOS CONCEIÇÃO	65774	54,4	187°
ADRIANA ANUNCIAÇÃO BRANDÃO	72576	54,4	188°
ROSANGELA ALVES DO PATROCINIO	74697	54,4	189°
ANA ADÉLIA SOUZA SANTOS	49875	54,4	190°
DAYANE JESUS DE CARVALHO	60937	54,4	191°
CATIA ILANDIA VITÓRIA SILVA	22554	54,4	192°
BEATRIS DE LUCENA SANTOS	113656	54,4	193°
FABIANA DE JESUS OLIVEIRA NOGUEIRA	119971	54,4	194°
CLÁUDIA PARENTE REIS SANTOS	78520	54,4	195°
JESSICA FEITOSA MESTRE ALVES	11287	54,4	197°
MARIA FERNANDA SERENO DE SOUZA	16525	54,4	198°
JULIETE NASCIMENTO SILVA	37768	54,4	199°
MATHEUS ALMEIDA CUNHA SANTOS	71765	54,4	200°
ANGELA DOS SANTOS SANTANA	96918	54,4	201°
CLOVES GOMES DE SOUZA	113942	54,4	202°
JOSIMEIRE DA SILVA PIRES	116338	54,4	203°
VALDIRENE DE JESUS DIAS	118189	54,4	204°
REJANE SOUZA SANTOS COSTA	49388	54,4	205°
ROSEMI MOTA DE OLIVEIRA	71355	54,4	206°
ELIKA DIAS TRINDADE	114851	54,4	207°
ANALISTA TÉCNICO - BACHAREL EM DIREITO - LESTE - 40H - MATERNIDADE MARIA CONCEIÇÃO DE JESUS - MMCJ			
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	POSIÇÃO (AMPLA)
ELINÉS BORGES DE SOUZA	129907	68,8	2°
ASSISTENTE SOCIAL - LESTE - 30H - MATERNIDADE MARIA CONCEIÇÃO DE JESUS - MMCJ			
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	POSIÇÃO (AMPLA)
JAQUELINE PEREIRA BRITO	64966	70,2	3°
ENFERMEIRO - LESTE - 30H - MATERNIDADE MARIA CONCEIÇÃO DE JESUS - MMCJ			
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	POSIÇÃO (AMPLA)
PAULO ROBERTO GUIMARAES LIMA	84026	59,58	59°
GABRIELA REBOUÇAS FERREIRA ABREU RIBEIRO	67121	59,5	60°
EDVANIA NASCIMENTO DOS SANTOS FIUZA	92343	59,4	61°
MÔNICA VALÉRIA PEREIRA MACHADO PASSOS	16965	59,4	62°
CLAUDIA ALVES DOS SANTOS LOPES	82173	59,4	63°
LEIDIELENE FERNANDES SACRAMENTO	33675	59,38	64°
FLÁVIA SANTANA FREITAS SOUSA	97607	59,2	65°
CHRISTIANE DA SILVA SANTOS	127583	59,2	66°
CATIANE DE SOUZA LOPES	105848	59,2	67°
LUCIANA PAIVA STABEL HORLLE	121017	59,2	68°
MANUELA FEITOSA ESTEVAM DA SILVA	117081	59,2	69°
ANTONIA ANDRADE BARROS	28217	59,2	70°
MARITA BARRETTO DE ARAÚJO E SILVA	16112	59,2	71°
VANESSA SOUZA VITORIO	110577	59,2	72°
THAÍS VENAS DA COSTA TRINDADE	84543	59,12	73°
RENATA DA SILVA SCHULZ	80432	59	75°
ANDRÉIA DE CARVALHO PEREIRA	101261	59	76°
GRAZIELE MARIA PRATA RIBEIRO	75878	59	77°
SHEILA ALMEIDA DOS SANTOS	124094	58,92	79°
LORENA BARROS ZANI	65718	58,9	81°
GLEIDE FLORÊNCIO DE SOUZA	87719	58,9	82°
LUAN LÊVE ALVES FRANÇA	81146	58,88	83°
SARAH SANTOS SILVA	77176	58,8	84°
MÔNICA TEREZA CARVALHO DANTAS DOS SANTOS	76321	58,8	85°
LUDMILLA BOTELHO CHASTINET	89075	58,6	86°
ANNA CLARA ALVES SILVA DE ALMEIDA	94220	58,6	87°
BRUNA RAMOS NEVES	76525	58,6	88°
MARLI SILVA FERNANDES	112781	58,5	89°

JULIANA BATISTA GOIS	88760	58,5	90°
ROSEANE SANTOS E LOPES	108362	58,4	91°
KEISE SANTOS SOUZA FALHEIRO	114208	58,4	92°
MIDIÃ SANTOS CÂNCIO OLIVEIRA FERNANDES	126693	58,4	93°
ANDRÉA HAMDAN SAMPAIO	109040	58,4	94°
JÚLIA FREITAS E SILVA	42816	58,22	95°
HELLEN GLEICE NASCIMENTO BASTOS	123268	58,2	96°
MILENA SANTOS GOMES	31426	58,18	97°
SELMA ALELUIA COUTO	114601	58,1	98°
REBECA AMALIA SALES FERREIRA	89273	58,1	99°
IRLENE DE SOUZA BARRETO	44729	58,1	100°
FARMACÉUTICO - LESTE - 30H - MATERNIDADE MARIA CONCEIÇÃO DE JESUS - MMCJ			
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	POSIÇÃO (AMPLA)
KEILA CASSIANA FREITAS DA PURIFICAÇÃO	20692	68,9	2°
FISIOTERAPEUTA - LESTE - 30H - MATERNIDADE MARIA CONCEIÇÃO DE JESUS - MMCJ			
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	POSIÇÃO (AMPLA)
VIVIANA MENDES DA MATA	100199	70,5	12°
LARISSA SOUZA DE ANDRADE	37634	69,76	13°
CLÁUDIA MONTEIRO DE SOUZA	69952	69,7	14°
DÉBORA MATIAS DOS SANTOS	129798	69,3	15°
CAMILA ALVES GUIMARÃES	72673	68,9	16°
CAMILA BARROS DA GAMA COSTA	31963	68,9	17°
ERICK LOUIS QUEIROZ COSTA	115735	68,8	18°
JACIARA MARQUES DA SILVA	121233	68,8	19°
ERICA TARCISIA SENA CARNEIRO	50275	68,8	20°
FONOAUDIÓLOGO - LESTE - 30H - MATERNIDADE MARIA CONCEIÇÃO DE JESUS - MMCJ			
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	POSIÇÃO (AMPLA)
RAIANE TELES DOS SANTOS	88337	68,74	4°
THAÍSE MORENA DANTAS SOUSA	27955	67,2	7°
NUTRICIONISTA - LESTE - 30H - MATERNIDADE MARIA CONCEIÇÃO DE JESUS - MMCJ			
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	POSIÇÃO (AMPLA)
MARCELA RIBEIRO DA COSTA	112209	79,3	5°
FERNANDA ORRICO FARIAS	102520	78,4	7°
PSICÓLOGO - LESTE - 30H - MATERNIDADE MARIA CONCEIÇÃO DE JESUS - MMCJ			
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	POSIÇÃO (AMPLA)
SAMANTA BASTOS NUNES	17558	80,9	2°

ANEXO II
PESSOAS NEGRAS - VAGAS REMANESCENTES

TÉCNICO-ADMINISTRATIVO - LESTE - 40H - MATERNIDADE MARIA CONCEIÇÃO DE JESUS - MMCJ			
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	POSIÇÃO (PN)
ALEX TÁCIO SILVA LUZ	17405	67,3	12°
ALAN MOTA SOUZA	112713	67,2	13°
ANA CARLA SANTOS BISPO	77166	67,2	14°
TÉCNICO DE ENFERMAGEM - LESTE - 30H - MATERNIDADE MARIA CONCEIÇÃO DE JESUS - MMCJ			
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	POSIÇÃO (PN)
RAQUEL BATISTA CERQUEIRA	94517	48	85°
ELIANA DE JESUS SOUZA	55305	48	86°
BEATRIZ DE JESUS NEVES	69365	48	87°
MARIA LUIZA SÁ BARRETO VALE	118975	48	89°
CRISPINIANA CARVALHO DOS SANTOS	119777	47,82	90°
IRANI CONCEIÇÃO DOS SANTOS	48001	47,82	91°
PATRICIA SANTOS LEITE	112675	47,76	92°
ERONILDA SANTOS DE SOUSA	63532	47,6	93°
ROSEMEIRE DE JESUS	72285	47,5	94°
ADRIANA DA CRUZ SANTOS	113629	47,4	95°
SUSANA ROSARIO DE ALMEIDA	99096	47,4	96°
MARILIA OLIVEIRA DOS SANTOS	113929	47,3	98°
MAIANE ALVES DIAS PEREIRA	64337	47,3	99°
IRACI REBOUÇAS BRUNO	99266	47,28	100°
MARIA TELES DOS SANTOS	112313	47,2	101°
ROSANGELA DOS SANTOS	103360	47,2	102°
THAILANE FRANÇA NASCIMENTO	70703	47,18	103°
ANA RUTH FRANCISCO LOPES	99933	47,12	104°
SINEIDE CONCEIÇÃO COSTA	120587	46,84	105°
CACIO SILVA SANTANA	35453	46,8	106°
LUDIMILA CONCEIÇÃO FERREIRA	42649	46,7	107°
EVANISE DE MOURA BORGES DA HORA	92638	46,6	108°
EVELIN SANTOS PEREIRA	41578	46,4	109°
MICHELE NASCIMENTO PORTELA	113835	46,4	110°
JESSICA LIMA DO CARMO	50895	46,4	111°
CLAUSERISE CASTRO SANTOS	57496	46,4	112°

NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	POSIÇÃO (PN)
WELLINGTON EVANGELISTA DOS SANTOS	48482	46,4	113º
DENISE MARIA VIEIRA DOS SANTOS	70557	46,4	114º
MARIA LUÍSA DE LIMA XAVIER	121250	46,4	115º
ENFERMEIRO - LESTE - 30H - MATERNIDADE MARIA CONCEIÇÃO DE JESUS - MMCJ			
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	POSIÇÃO (PN)
AIALE SANTOS NEGREIROS	77337	54,5	35º
DAYANNA RODRIGUES MARQUES	125535	54,4	36º
MAIARA DA SILVA SANTOS	94885	54,28	37º
MARIO SERGIO ARAÚJO SILVA	97045	54,1	38º
CAROLINA DE JESUS SANTOS	56597	54,08	39º
MARINEIDE DA SILVA GRAMOSA OLIVEIRA	107518	53,88	40º
ALINE SILVA SANTOS	67055	53,8	41º
JULIANE DE JESUS BATISTA TEIXEIRA	65608	53,8	42º
TAILINE DOS SANTOS SANTANA	59543	53,8	43º
LUIS ANTONIO VALECIO DE MORAES	20722	53,7	44º
LARISSA PEREIRA RAMOS	22140	53,64	45º
LÍDIA CINTIA SILVA CIDREIRA	60300	53,32	46º
GIVANI MORAES SANTOS	80559	53,3	47º
LILIANE SANTOS DIAS	65378	53,3	48º
THAIS DA SILVA FRANÇA	14617	53,3	49º
ANA CAROLINA MARTINS SOUZA DA SILVA	80773	52,92	50º
INDIRACI DO NASCIMENTO FRANÇA	101307	52,9	51º
RENATA SOUZA	120227	52,8	52º
FISIOTERAPEUTA - LESTE - 30H - MATERNIDADE MARIA CONCEIÇÃO DE JESUS - MMCJ			
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	POSIÇÃO (PN)
THIAGO OLIVEIRA BARRETO	57463	64,98	6º
JOÃO AUGUSTO DOS SANTOS SOUZA	66598	64,82	7º
WAGNER FERREIRA FIGUEREDO	103122	64	8º
ADRIELE ALMEIDA DE JESUS RAMOS	120318	64	9º
FONOAUDIÓLOGO - LESTE - 30H - MATERNIDADE MARIA CONCEIÇÃO DE JESUS - MMCJ			
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	POSIÇÃO (PN)
RENATA SANTOS ALMEIDA	114537	65,6	4º
ALANA SUELY DE MIRANDA SOUZA MENEZES	12299	65,2	5º
NUTRICIONISTA - LESTE - 30H - MATERNIDADE MARIA CONCEIÇÃO DE JESUS - MMCJ			
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	POSIÇÃO (PN)
THAYS DE JESUS SODRE DOS SANTOS	128051	78,2	4º

ANEXO III
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - VAGAS REMANESCENTES

TÉCNICO-ADMINISTRATIVO - LESTE - 40H - MATERNIDADE MARIA CONCEIÇÃO DE JESUS - MMCJ			
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	POSIÇÃO (PCD)
GUILHERME FERNANDES DE CAMPOS RIBEIRO	88965	40,4	2º

ANEXO IV
AMPLA CONCORRÊNCIA - VAGAS PARA SUBSTITUIÇÃO POR RESCISÃO CONTRATUAL ANTECIPADA

TÉCNICO DE ENFERMAGEM - LESTE - 30H - MATERNIDADE MARIA CONCEIÇÃO DE JESUS - MMCJ			
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	POSIÇÃO (AMPLA)
MARIANE DA CRUZ DA SILVA	53940	54,4	208º
ENFERMEIRO - LESTE - 30H - MATERNIDADE MARIA CONCEIÇÃO DE JESUS - MMCJ			
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	POSIÇÃO (AMPLA)
ANA LÚCIA AGNE SACKS	65110	58,1	101º

ANEXO V
PESSOAS NEGRAS - VAGAS PARA SUBSTITUIÇÃO POR RESCISÃO CONTRATUAL ANTECIPADA

TÉCNICO DE ENFERMAGEM - LESTE - 30H - MATERNIDADE MARIA CONCEIÇÃO DE JESUS - MMCJ			
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	POSIÇÃO (PN)
PRISCILA KAREN DAS VIRGENS DE QUEIROZ	55126	46,4	116º

ANEXO VI
CRONOGRAMA PARA A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

DATA DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS	ORIENTAÇÃO (1º ETAPA)	ORIENTAÇÃO (2º ETAPA)
19/05/2026 a 28/05/2026	Acesse o link "https://red.saude.ba.gov.br/" e através do botão de acesso (Não possui cadastro? Clique aqui) preencha o formulário eletrônico com dados completos e fidedignos, anexando os documentos correspondentes em imagem legível, em formato PDF, com tamanho máximo de até 2 (dois) MB. Após o envio das informações e confirmação de registro, o candidato receberá uma senha de acesso provisória, pelo e-mail cadastrado.	Após isso, o candidato deverá acessar novamente o sistema e continuar o cadastro, preenchendo os demais campos requeridos pelo sistema, anexando os novos documentos no local correspondente e após, clicar no botão "APLICAR A VAGA". Obs.: Ainda na segunda etapa, o candidato deverá imprimir os formulários indicados no item "11", assinar de forma manuscrita (próprio punho), digitalizar e anexar no sistema nos campos correspondentes e emitir as certidões requeridas no item "10" pelos links indicados no site oficial da Secretaria da Saúde - "https://www.saude.ba.gov.br/sobre-a-sesab/processosseletivos-reda/"

Em caso de dúvidas relacionadas exclusivamente ao sistema, o candidato poderá entrar em contato através do e-mail: cpm.reda@saude.ba.gov.br ou por meio do(s) telefone(s): (71) 3115-4319/4263/4213

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária Estadual da Saúde

Portaria Nº 12 de 15 de Maio de 2026 - Auxílio Funeral

A Superintendente de Recursos Humanos da Saúde, no uso de suas atribuições, tendo em vista os elementos constantes dos Processos Administrativos abaixo relacionados, resolve reconhecer o direito ao benefício do auxílio funeral, com base no artigo 16 da Lei nº 11.471/2009:

Processo	Matrícula	Ex-Servidor	Beneficiário	Valor
019.9654.2026.0089657-08	19039099	MARIA DE JESUS BITTENCOURT DE OLIVEIRA	ANTENOR BITTENCOURT DE OLIVEIRA	R\$ 2.400,00
019.9654.2026.0089193-40	19300107	ZENAIDE MARIA SILVA	FREDERICO SILVA BACELAR	R\$ 3.253,32
019.9654.2026.0090146-85	19309487	EDMÉA SILVA	SUSIANE SILVA DE SOUSA	R\$ 3.778,62

JANAÍNA PERALTA
SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SAÚDE
Portaria Nº 01061583 de 15 de Maio de 2026

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19542669	ADRIANA DA SILVA ALMEIDA	Enfermeiro	04.03.2026	30.08.2026

ALLAN DE SOUZA VARGAS
SECRETARIA DA SAÚDE
Portaria Nº 51666346 de 15 de Maio de 2026

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SESAB.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
19248548	ROBERTO PASSOS DOS SANTOS	Aux. Administrativo/motorista	04.11.2025
19443707	MAGALI SANTOS DA CRUZ	Técnico em enfermagem	27.09.2024
19457945	MARIA CLEONICE DOURADO LOPES	Auditor em saúde	31.10.2020
19273577	DANIEL RAMOS BARRETTO	Auxiliar de enfermagem	16.04.2026
19269533	MARIA DE QUEIROZ SILVA	Auxiliar administrativo	10.03.2024
19245773	EVALCY ROCHA GUIMARAES DA SILVA	Auxiliar administrativo	20.03.2021
19251836	EDILENE DA SILVA OLIVEIRA	Auxiliar de enfermagem	24.04.2026
19216730	PLACIDO NATANAEL DE LIMA FILHO	Médico	14.01.2026
19331181	EURIDICE SANTOS ALENCAR	Enfermeiro	07.05.2021

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE